

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 13.10.04.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6013.2022/0004805-4	Nº DO EMPENHO 65146/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SG	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3113-8000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20,00	UN	Carimbos Automáticos 38 mm x 14 mm	29,4300000	588,60
2	20,00	UN	Carimbos Automáticos 47 mm x 18 mm	31,7900000	635,80
3	5,00	UN	Carimbos Redendos Automáticos	51,2900000	256,45
4	60,00	UN	Carimbos de Madeira 40mm x 14 mm	16,0000000	960,00
5	40,00	UN	Carimbos de Madeira 47 mm x 18 mm	17,0000000	680,00
6	20,00	UN	Carimbos datador Tank com base de ferro 42 mm x 36 mm	73,0200000	1.460,40
7	40,00	UN	Borrachas de reposição para carimbo 38 mm x 14 mm	15,0000000	600,00
8	40,00	UN	Borrachas de reposição para carimbo 40 mm x 14 mm	16,0000000	640,00
9	15,00	UN	Borrachas de reposição para carimbo datador Tank 42 mm x 36 mm	18,0000000	270,00
10	15,00	UN	Borrachas de reposição para carimbo redondo Ø 30 mm	18,0000000	270,00
DATA DE EMISSÃO 11/07/2023			R\$	6.361,25	

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

13.10.04.122.3024.2.100.33903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6013.2022/0004805-4

Nº DO EMPENHO

65146/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SG

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 3113-8000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

a) O prazo de entrega dos bens será de até 5 (cinco) dias úteis após o envio da Ordem de Serviço;

b) O prazo de pagamento será de 30 (dias) após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada;

c) Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes percentuais: d.1) 2% (dois por cento) sobre o valor total da nota de empenho, por dia útil de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento); d.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; d.3) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; d.4) ocorrendo atraso superior a 10 (dez) dias, a Contratante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;

d) Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da recusa pela Contratante, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso.

Edson Madureira, RF nº 912.684-8, como responsável pelo recebimento/fiscal dos ajustes, e o servidor Sandro Passos Mangoão, RF nº 741.464-1, como seu respectivo suplente